

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 033/2023 – 06/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria SAES/MS Nº 1399, de 17 de dezembro de 2019 que “Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS”;
- A Deliberação CIB/PR nº 149 de 01/11/2019 que estabeleceu as referências hospitalares para a Linha de Cuidado da Oncologia, para atendimentos de Média e Alta complexidade no Estado do Paraná;
- Os ditames legais acordados e contidos no Contrato nº 0306.2419/2021 DGS/SESA que estabelece o vínculo contratual entre o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN Filial Umuarama CNES 7845138 CNPJ nº 81.270.548/0002-34.
- O e-protocolo 19.780.948-5 que apresentou a documentação administrativa de solicitação para a troca de referência de Média e Alta complexidade na linha de cuidado da Oncologia para o Hospital Uopecan Filial Umuarama dos municípios de Itaúna do Sul e Santa Cruz do Monte Castelo – 14ªRS;
- O e-protocolo 19.537.649-2 que apresentou a documentação administrativa de solicitação para a troca de referência de Média e Alta complexidade na linha de cuidado da Oncologia para o Hospital Uopecan Filial Umuarama dos municípios de Amaporã, Loanda, Porto Rico, Santa Isabel do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná e Terra Rica – 14ªRS
- O e-protocolo 19.519.114-0 que apresentou a documentação administrativa de solicitação para a troca de referência de Média e Alta complexidade na linha de cuidado da Oncologia para o Hospital Uopecan Filial Umuarama do município de Terra Boa – 11ªRS
- O e-protocolo 19.793.997-4 que apresentou a documentação administrativa de solicitação para a troca de referência de Média e Alta complexidade na linha de cuidado da Oncologia para o Hospital Uopecan Filial Umuarama dos municípios abrangidos pela 13ªRS.
- O Ofício nº 49/2023 do Hospital UOPECCAN Filial Umuarama que afirmou que a instituição conta com capacidade técnica e operacional capazes de absorver a demanda dos municípios que pleiteam a troca de referência em oncologia para a unidade, redistribuindo as metas e os recursos já previstos no POA atual, ou seja, **não havendo novo impacto financeiro**;

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

- O Considerando as discussões realizadas na Comissão Intergestores Regional – CIR/12ªRS realizadas em 04/11/2022 e 24/02/2023, bem como em reuniões realizadas com os gestores e representantes do Hospital UOPECCAN Filial Umuarama;
- A Deliberação CIR/12ª RS nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 que aprova:
 1. A ampliação da referência em Oncologia de Média e Alta Complexidade do Hospital UOPECCAN Filial Umuarama CNPJ nº 81.270.548/0002-34 para os municípios abrangidos pela 14ªRS, sendo: Itaúna do Sul, Santa Cruz do Monte Castelo, Amaporã, Loanda, Porto Rico, Santa Isabel do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Terra Rica e Querência do Norte;
 2. A ampliação da referência em Oncologia de Média e Alta Complexidade do Hospital UOPECCAN Filial Umuarama CNPJ nº 81.270.548/0002-34 para o município abrangido pela 11ªRS, sendo: Terra Boa.
 3. A ampliação da referência em Oncologia de Média e Alta Complexidade do Hospital UOPECCAN Filial Umuarama CNPJ nº 81.270.548/0002-34 para os municípios abrangidos pela 13ªRS, sendo: Cianorte, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé e Tapejara.

Aprova a alteração das referências hospitalares para Linha de Cuidado da Oncologia, conforme quadros abaixo:

Estabelecimentos de Saúde de Referência em Alta Complexidade em CIRURGIA ONCOLÓGICA, ONCOLOGIA CLÍNICA E RADIOTERAPIA		
Município/ Região de Saúde	Referência inicial	Nova referência pactuada
11ª RS – Terra Boa	Hospital Santa Casa de Misericórdia - Campo Mourão	UOPECCAN – Umuarama – 12ª RS

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

Estabelecimentos de Saúde de Referência em Alta Complexidade em CIRURGIA ONCOLÓGICA, ONCOLOGIA CLÍNICA, RADIOTERAPIA E HEMATOLOGIA		
Município/ Região de Saúde	Referência inicial	Nova referência pactuada
13ª RS – Cianorte, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Tomé, São Manoel do Paraná e Tapejara 14ª RS – Itaúna do Sul, Santa Cruz do Monte Castelo, Amaporã, Loanda, Porto Rico, Santa Isabel do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Terra Rica e Querência do Norte	Hospital e Maternidade Santa Rita e Hospital do Câncer – Maringá – 15ª RS	UOPECCAN – Umuarama – 12ª RS

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
34962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.03.13 09:22:13 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR